EDITAL Nº 01, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE da CLÍNICA CAMPO GRANDE – HOSPITAL DO CORAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (HCMS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições no Concurso visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas em **Programas de Residência Médica** do Hospital Clínica Campo Grande S/A, para o ano letivo de 2018 para médicos e formandos em Medicina de Faculdades reconhecidas pelo MEC, através do processo seletivo integrado (prova teórico-objetiva) da AMRIGS, ACM e AMMS.

I. PROGRAMAS DE RESIDENCIA MEDICA OFERECIDOS E VAGAS:

PROGRAMAS	Acesso/Pré-	Duração	VAGAS	RESERVA	TOTAL
	requisito			FA	DE
					VAGAS
Clínica Médica	Direto	2 anos	03	-	03
Cardiologia	Clínica Médica	2 anos	02	-	02

II. INSCRIÇÕES:

- 1. DATA: 11/09 a 16/10/2017.
- As inscrições deverão ser realizadas direta e exclusivamente no site da AMRIGS <u>www.amrigs.org.br</u>, conforme orientações fornecidas no próprio edital nº 1 de 2017 da AMRIGS, ACM e AMMS.
- O valor do boleto bancário será igual ao somatório da taxa de inscrição do exame 2017 com as taxas do PRM que o candidato adotou. Para vaga do PRM do HCMS a taxa será de R\$ 200,00 (duzentos reais).

III. PROCESSO SELETIVO:

Será realizado em duas etapas. A primeira se constitui na prova teórico-objetiva

que será conduzida pela AMRIGS, ACM e AMMS, com peso de 90%.

1. Prova de Conhecimentos com 100 (cem) questões nas cinco grandes áreas

(Clínica Médica/Medicina Interna, Cirurgia Geral, Obstetrícia/Ginecologia,

Pediatria e Medicina Preventiva e Social) para o PRM em Clínica Médica

(acesso direto);

2. Prova de Conhecimentos com 50 (cinquenta) questões na área Clínica

Médica/Medicina Interna para o PRM em Cardiologia.

A segunda etapa será o resultado da análise do currículo eletrônico a ser

preenchido durante a inscrição. Serão considerados estágios curriculares e

extracurriculares, trabalhos científicos publicados, participação em eventos

científicos, monitorias e ligas acadêmicas (Anexo I deste edital).

IV. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO:

1. 1º FASE - PROVA TEÓRICO-OBJETIVA:

Dia: 19 de novembro de 2017.

Horário: **9h às 14h** (Horário de Brasília).

Local:O local da prova será confirmado no site www.amrigs.org.br

2. 2ª FASE -ANÁLISE DO CURRICULO ELETRÔNICO:

A divulgação será no dia: 14 de dezembro de 2017.

A análise será feita conforme Anexo I deste Edital e será realizada pela

COREME – Hospital Clínica Campo Grande S/A (HCMS).

Não serão aceitos documentos a serem anexados posteriormente.

Não será realizada entrevista.

O HCMS poderá solicitar entrega do currículo impresso ou parte deste para esta

fase. Neste divulgado previamente site do **HCM** caso será no

http://hospitaldocoracaoms.com.br/residencia-2017.

V. PROVAB:

O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção

Básica (PROVAB) deverá requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional

considerando os critérios determinados na Resolução CNRM Nº 2/2015.

A Resolução garante a pontuação adicional de 10% em todas as fases de

processos de seleção pública para programas de Residência Médica para os

participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção

Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS.

Conforme Art. 9º da Resolução, o candidato que anteriormente a data de início do

PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou

ingressado nos programas de residência em Medicina de Família

Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015,

e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases

considerando-se os artigos anteriores, seguintes

I - 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto

para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II - 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a

programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras

especialidades.

§ 1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do

candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

§ 2º Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato

que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado,

utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que

uma vez.

A pontuação será aplicada na nota obtida da prova teórico-objetiva, após a

classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da

mesma perspectiva.

Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver

solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU

até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB.

Comissão de Residência Médica - COREME

3

A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato

após matrícula em Programa de Residência Médica.

O candidato que não apresentar a documentação do PROVAB no momento previsto

para a comprovação terá sua situação de aprovação alterada no Processo Seletivo.

VI. <u>JULGAMENTO DAS PROVAS:</u>

1ª FASE -PROVA TESTE:

1. A prova teste terá caráter eliminatório e classificatório e serão atribuídas notas

no valor de 0 (zero) a 100 (dez) pontos e terá peso 90%para Clínica Médica e

Cardiologia.

2. A divulgação da lista dos classificados será disponibilizada pela AMRIGS.

2ª FASE - ANÁLISE DO CURRICULO (CE):

1. A 2ª fase será aplicada a todos os candidatos e terá caráter classificatório, com

peso de 10%. A pontuação conferida a cada item variará de 0 (zero) a 5 (cinco).

A nota máxima para o CE é de 100 (cem) pontos.

2. Na análise do CE serão considerados apenas os itens especificados no Anexo I

cujos comprovantes foram anexados na fase de inscrição.

relacionados no Anexo I serão desconsiderados.

3. A nota será resultado do somatório da pontuação obtida em cada item de

avaliação. O resultado final será escalonado de 0 (zero) a 100 (cem).

4. Após a classificação será acrescido os 10% devido à nota desta fase para os

candidatos que preencheram todos os requisitos no item PROVAB. Caso a soma

de pontos extrapole esse valor, será considerada a nota máxima possível de 100

(cem) pontos.

VII. **NOTA FINAL:**

1. A nota final de cada candidato será o resultado da pontuação obtida em cada

fase, conforme segue: [(Prova da 1ª fase X 90) + (Análise do CV X 10)] / 100.

2. O candidato que deixar de fazer algumas das fases ou obtiver nota ZERO na

1ªfase será reprovado.

VIII. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, da maior

para menor nota final obtida, tendo como limite o número de vagas

disponibilizadas pelos programas para o presente processo seletivo.Os

candidatos que obtiverem aprovação, mas que não forem classificados serão

considerados como suplentes podendo ser chamados a assumir vagas não

preenchidas.

2. Para os Programas com ou sem pré-requisito, em caso de empate na nota final,

na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate na

seguinte ordem:

a) a maior nota obtida na prova escrita-objetiva (prova teste);

b) a maior nota obtida na análise do currículo;

c) a maior idade.

3. 0resultado final do concurso será disponibilizado site: no

http://hospitaldocoracaoms.com.br/residencia-2017 em 18 de dezembro de 2017.

IX. RECURSOS:

1. A interposição de recursos para a primeira fase deste processo seletivo deverá

atender os critérios e prazos disponíveis no Edital da AMRIGS, ACM e AMMS.

2. A interposição de recursos para o resultado da segunda etapa deverá ser

protocolada na Comissão de Residência Médica da Clínica Campo Grande,

sito na Rua Marechal Rondon, 1735, Centro, telefone: (67) 3323-9119, no

dia15/12/2017,das 8-12 horas e das 14 às 17 horas.

3. Serão analisados os recursos adequadamente justificados cujos documentos

Comissão de Residência Médica - COREME

e-mail: diretoriaclinica@hcms.com.br

estejam comprovados por ocasião da inscrição.

4. Serão desconsiderados os recursos protocolados fora do prazo estabelecido ou

aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados.

5. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, e-mail,

telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

X.HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Terminada a fase de Seleção do referido concurso, haverá a homologação dos

resultados pela Presidente da Clínica Campo Grande com divulgação da lista dos

aprovados no endereço eletrônico: http://hospitaldocoracaoms.com.br/residencia-

2017

XI. DA MATRÍCULA:

1. PERÍODO: 29 a 31 de janeiro de 2018 - horário: 8h às 12h e das 14h às 17h.

1.1. O não comparecimento neste prazo implicará na desistência do candidato

a vagaque fez jus.

1.2. Os candidatos aprovados no presente concurso que forem convocados

para prestaçãodo Serviço Militar Obrigatório poderão solicitar, Reserva de Vaga

para o ano seguinte, através de requerimento próprio, na Secretaria da

COREME durante o período de matrícula.

O referido Reguerimento de Reserva de Vaga deve ser acompanhado de

documento comprobatório da convocação (Carta de Convocação). Os que já

estiverem incorporados ao Serviço Militar não terão direito a reserva de vaga

para o ano seguinte.

1.3. A partir do dia, 01/02/2018 os suplentes poderão ser convocados para

matrícula, por ordem sucessivade classificação.

1.4. O candidato suplente do sexo masculino convocado para a matrícula só fará

jus à mesma se apresentar documento de dispensa do serviço militar.

Comissão de Residência Médica - COREME

Hospital do Coração de Mato Grosso do Sul

e-mail: diretoriaclinica@hcms.com.br

1.5 O suplente terá dois dias úteis para efetuar sua matrícula após a sua convocação. A convocação poderá ser feita mediante e-mail ou telefone. É de responsabilidade do candidato os dados disponíveis para esta comunicação

(Ficha de Inscrição).

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA MATRÍCULA (fotocópias):

2.1. Para brasileiros: cópia legível da cédula de identidade (RG); para

estrangeiros: cópia legível da carteira do RNE (Registro Nacional de

Estrangeiro);

2.2. Cópia legível do diploma (frente e verso) ou declaração, com data recente

de que concluiu ou concluirá até o dia 28/02/2018 o curso de graduação em

Medicina, expedidos por escola médica do Brasil;

2.3. Cópia legível do certificado de residência médica ou comprovante de

concluirá o mesmo até 28/02/2018 (para o programa que exige pré-requisito);

2.4. Cópia legível do CPF e PIS/PASEP;

2.5. Cópia legível da carteira do CRM/MS

2.6. Cópia legível da cédula de identidade profissional (CRM/MS)

2.7. Cópia do título de eleitor

2.8. Cópia do comprovante de obrigações militares (sexo masculino)

2.9. Uma Foto 3x4 colorida e recente

2.10. Para os candidatos graduados no exterior: cópia e original do diploma

revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro,

também deverá apresentar cópia e original do visto de permanência, proficiência

da língua portuguesa comprovada por instituição oficial e cópia legível do

registro junto ao CRM de acordo com a Resolução CFM nº 1.669/2003;

2.11. Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um

dos documentos mencionados nos itens anteriores;

3. A matrícula implicará o compromisso de aceitação, por parte do candidato, das

disposições estabelecidas pelo Regimento Interno da COREME e do Programa.

Comissão de Residência Médica - COREME

7

XII. <u>INFORMAÇÕESCOMPLEMENTARES:</u>

- 1. Início dos programas: 01 de março de 2018.
- 2. Os candidatos que ingressarem noPrograma de Residência Médica farão jus a uma bolsa paga pelo HCMS com valor equivalente ao estabelecido pela CNRM.

SANDRA HELENA GONSALVES DE ANDRADE

DIRETORA PRESIDENTE DO HCMS

ANEXO I:

FICHA DE ANÁLISEDO CURRÍCULO

ITENS PONTUADOS (PRODUÇÃO, CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO)			Quantidade	SOMA
		PONTOS	de itens a	PARCIAL
			pontuar	PARCIAL
1.	Artigos publicados em periódicos científicos –	10		
	máximo 3 artigos	10		
2.	Cursos realizados na área (mínimo 20 horas) e			
	cursos de ACLS, ATLS ou equivalente –	5		
	máximo de 4 cursos.			
3.	Apresentação de trabalhos em eventos	5		
	científicos nacionais e internacionais (ex.:			
	seminário, conferência, palestra, mesa redonda			
	e painel) - máximo 4 trabalhos.			
4.	Programa de Iniciação Científica Oficial –			
	máximo de 2 participações. Cada participação	5		
	considerada envolve o período de um ano.			
5.	Participação em Liga Acadêmica Oficial –	5		
	máximo de 2 participações.			
6.	Monitorias de Ensino; estágios extracurriculares	5		
	(acima de 100 horas) ou atividades de			
	voluntariado (acima de 50 horas) - máximo de 2			
	participações.			
TOTAL				
PROVAB (SIM OU NÃO)				